

DECRETO Nº 1471, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **e considerando o disposto no artigo 4º, letra e, da Lei Municipal nº 1176, de 28 de novembro de 2014.**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desdobrar a dotação orçamentária por destinação de recurso no valor de R\$ 319.741,86 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária.

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esporte e Lazer

02.03.03 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental

12.368.0006.2006 – Manut. Prof. Magist. Ens. Fundam. – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 190.944,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 68.800,00

02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Despesas do Ens. Fundam. FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 300,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 9.300,00

02.03.05 – FUNDEB – Magistério Ensino Infantil

12.368.0008.2008 – Manut. Prof. Magist. Ens. Infantil – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 26.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 24.397,86

Total

R\$ 319.741,86

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esporte e Lazer

02.03.03 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental

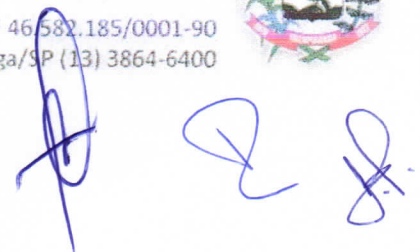
12.368.0006.2006 – Manut. Prof. Magist. Ens. Fundam. FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)

R\$ 190.944,00

3190.13 – Obrigações Patronais (2)

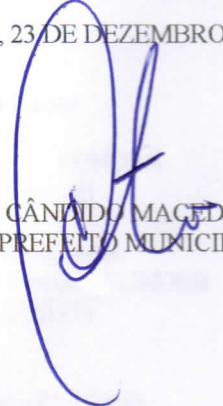
R\$ 68.800,00



02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.368.0007.2007 – Manut. Outras Despesas do Ens. Fundam. FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$	300,00
3190.13 - Obrigações Patronais (2)	R\$	9.300,00
02.03.05 – FUNDEB – Magistério Ensino Infantil		
12.368.0008.2008 – Manut. Prof. Magist. Ens. Infantil – FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$	26.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (2)	R\$	24.397,86
Total	R\$	319.741,86

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

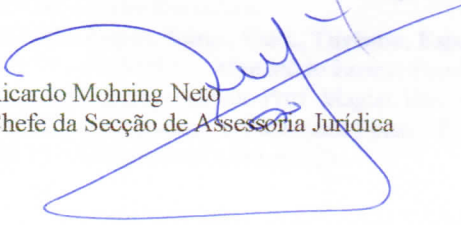


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



Ricardo Mohring Neto
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

